

vidora PATRÍCIA RUMALDA PEREZ CASTILLO, Analista Municipal/Biomédico, matrícula n. 847591, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.436548/2023

ASSUNTO: Dispensa do serviço por desempenho de função à Justiça Eleitoral
SERVIDORA: Natamy Monteiro Alves

Na Portaria nº 2112/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5960, de 29 de setembro de 2023.

Onde se lê: dispensa do serviço nos dias 4, 5, 6, 11, 12, e 13 de novembro de 2023,

Leia-se: dispensa do serviço nos dias 4, 5, 6, 11, 12, e 13 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 176/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula: 960486 e o servidor Gustavo Antônio Gomes Rocha, 955293 como Fiscais e designar o servidor Janderson Barros de Freitas, matrícula: 29034, para atuar como Gestor do Contrato Administrativos nº: 520/2023, oriundos do Processo Administrativo Nº 012854/2023, cujo objeto é Serviços telefônico fixo comutado – STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), nas modalidades local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a fim de atender as necessidades da rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 28 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 22 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 292/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizadas pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ANEXO

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais sob tutela da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
OUTUBRO/2023	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-
Total:	-	-	-	-	-	-	-	-

Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
OUTUBRO/2023	-	-	-	-	01	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	01	-	-	-
Total:	-	-	-	-	01	-	-	-

Mês	Animais Adotados na rotina				Animais Aptos para Adoção			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
OUTUBRO/2023	02	-	-	03	03	02	01	-
Subtotal	02	-	-	03	05	02	01	-
Total:	02	-	-	03	05	02	01	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 294/2023

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, MARIA JOSÉ BRAN-DÃO DA COSTA STOCKER, matrícula: 130861 e PETER COUTINHO MELO, matrícula nº 850254, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 287/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo 013339/2022 -SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARÂMETRO PARA